Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei nº 935/03

Em, 22 de agosto de 2003

Revoga a Lei, nº 903 06 de Agosto de 2002.

O PREFEITO MUINICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova, e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 903, de 06 de agosto de 2002.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros – RN, 22 de agosto de 2003.

Francisco Milton Pascoal de Figueiredo

Prefeito